

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 259, DE 13 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, considerando que, desde 1º/1/1997, data de vigência da Lei nº 9.421/1996, os pensionistas AURORA MENEZES DE ASSUNÇÃO, ENRICO LEONARDO MENEZES DE ASSUNÇÃO, HEBE CRISTIAN MENEZES DE ASSUNÇÃO, IZABELA MENEZES ASSUNÇÃO, MARA LISIER MENEZES DE ASSUNÇÃO, MARCOS FERREIRA DE ASSUNÇÃO, MARY VERBENA MENEZES DE ASSUNÇÃO, MÍLIA SIMONE MENEZES DE ASSUNÇÃO, SANDRA LAMARA MENEZES DE ASSUNÇÃO e SUZAN MARA MENEZES DE ASSUNÇÃO, beneficiários da pensão instituída pelo ex-servidor deste Tribunal JOSÉ EUZÉBIO DE ASSUNÇÃO, vêm percebendo a parcela denominada "opção"; considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 577/2010-1ª Câmara; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.381/2013-2, resolve:

Convalidar, a partir de 1º/1/1997, a inclusão do art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/1996 no fundamento legal do benefício da pensão em epígrafe, bem assim incluir, a partir da mesma data, o art. 3º da Lei nº 8.911/1994 c/c o art. 2º da Lei nº 9.624/1998 e o art. 15 da Lei nº 9.527/1997, com a consequente exclusão do nome do ex-servidor José Euzébio de Assunção do EXPEDIENTE.SLP.SEPES.Nº 2, de 26/5/1995, publicado no BI nº 5, de 16/6/1995.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.210/2008-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal do servidor ISMAEL SOARES DA SILVA, código 1358, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 16/7/2015, para o exercício de função comissionada.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO.Nº 261, DE 13 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 44, de 11/5/2015, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora RENATA FRIAS PIMENTEL, código 56122, Agente Administrativo, requisitada do Ministério do Trabalho e Emprego, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária, com efeitos a contar de 18 de maio de 2015.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 262, DE 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 15, de 7/5/2015, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANANDA TOSTES ISONI, código 51215, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

2 - Designar a servidora ANANDA TOSTES ISONI, código 51215, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, em vaga decorrente da dispensa do servidor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 263, DE 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.049/2015-9, considerando o constante do memorando nº 38, de 13/5/2015, da Coordenadoria de Segurança e Transporte, resolve:

1 - Dispensar a servidora LEILA DONIZETI SANTANA, código 3488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Segurança e Transporte, com efeitos a contar de 13 de maio de 2015, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Designar a servidora ELINEIDE MARTINS DA ROCHA SANTOS, código 13662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Segurança e Transporte, em vaga decorrente da dispensa da servidora Leila Donizeti Santana.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO